



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L	LIDO EM Em:17/05/2021 _____	(X) Indicação () Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 033/2021
	VEREADOR (A): SIMONE OLIVEIRA BATISTA		

A Vereadora abaixo assinado INDICA, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente ao **Exma. Prefeita Municipal Sr^a. Gerolina da Silva Alves**, com cópia a Secretária de Administração Sra. Luciana Campos, solicitando celeridade na elaboração de convênio para programa de estágio.

JUSTIFICATIVA

O estágio é a primeira experiência e um momento muito importante para o desenvolvimento da carreira de todo profissional. Além disso, o programa de estágio permite a troca de experiências com outros funcionários, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias. Portanto, é necessário que seja oportunizado aos jovens universitários e de cursos técnicos um estágio remunerado o mais rápido possível para que tenha acesso ao mercado de trabalho.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).
17 de maio de 2021.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA
Vereadora